



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 427/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17 / 11 / 25

Público
Presente

Ato: Portaria 427/2025
Jenica Portela Sousa

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 1016/2019, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Patrícia da Encarnação Santos Teodoro Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, prorrogação de licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos, com início em 09 de novembro de 2025, nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 1016/2019.

Art. 2º. A presente licença é concedida sem prejuízo ao vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável, ficando suspensa a remuneração da servidora durante o período da licença.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de novembro de 2025, correspondente ao início do período de licença concedido.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 10 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS

SALGADO

XAVIER:85652733

691

Assinado de forma digital

por ANDRE LUIS SALGADO

XAVIER:85652733691

Dados: 2025.11.17

15:20:10 -03'00'

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal